

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
ATOS DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
PORTARIA DETRO/PRES. Nº1346 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA
DETRO/PRES Nº 1.250 DE 05/05/2016.

O Presidente em Exercício do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, Autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº E-10/141.929/2012,

CONSIDERANDO:

- A solicitação da Secretaria de Estado de Turismo, através do Ofício SETUR/GS. nº 236, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado, para 30 de abril de 2018, o prazo especificado no art. 21 da Portaria DETRO/PRES nº 1250, de 05 de maio de 2016.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria DETRO/PRES. nº 1.250, de 5 de maio de 2016.

Art.3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2017.

OLIVIO CARLOS SOUZA SOARES
Presidente em Exercício
DETRO/RJ